

EDITAL Nº83/UNOESC-R/2017

Abre inscrições para vagas remanescentes para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Biociências e Saúde, oferecido na Unoesc Joaçaba/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a oferta de vagas remanescentes para inscrições no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - **Mestrado em Biociências e Saúde**, turma 5/2018, oferecido na Unoesc Joaçaba e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Art. 1º A inscrição para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Biociências e Saúde da Unoesc – se destina a portadores de diploma de graduação registrados e, se for o caso, revalidados nacionalmente, bem como a estudantes concluintes até 21 de fevereiro de 2018 de (s) curso (s) de graduação, desde que atendidas as exigências especificadas neste edital.

Art. 2º As inscrições para o preenchimento de **11 vagas**, relativas ao ano de 2018, do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Biociências e Saúde, objeto do presente edital, estarão abertas até **26 de janeiro de 2018**.

Art. 3º A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão eletrônico, obtido via internet, junto ao edital, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude/inscricoes-matriculas>

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 4º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição e que devem ser organizados em encadernação protegida por capa plástica (frente e verso), na seguinte ordenação:

- a) Folha de rosto na qual conste a identificação do proponente;
- b) Requerimento de inscrição preenchido e assinado (**Anexo I**)
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) (original ou fotocópia);

Universidade do Oeste de Santa Catarina

- d) Duas fotos recentes tamanho 3x4;
- e) Fotocópia (**autenticada**) da cédula de identidade;
- f) Fotocópia (**autenticada**) do CPF;
- g) Fotocópia (**autenticada**) das páginas do passaporte contendo fotografia e dados pessoais (exclusivo para candidatos estrangeiros);
- h) Fotocópia da certidão de nascimento ou, se for casado (a), cópia de certidão de casamento;
- i) Fotocópia (**autenticada**) do histórico escolar do Curso de Graduação e diploma ou certidão de Conclusão do ensino superior;
- j) Candidato (a) ainda não graduado (a) deve apresentar Certidão emitida por Secretaria Acadêmica da respectiva Instituição de Ensino Superior, na qual conste, expressamente, que o (a) candidato (a) se encontra cursando o último semestre/ano letivo e que a outorga de grau ocorrerá até 21 de fevereiro de 2018;
- k) Cópia atualizada, a partir da data de publicação deste Edital, do *Currículo Lattes* (ou *Curriculum vitae*, exclusivo para os candidatos estrangeiros), **com as cópias dos respectivos certificados e comprovantes de atividades lançadas no currículo**;
- l) Documentos comprobatórios originais das informações constantes do *Currículo Lattes* (ou *Curriculum Vitae*, se o candidato for estrangeiro), deverão ser apresentados durante a entrevista obrigatoriamente na ordem de lançamento no currículo.
- m) No caso de comprovação de conclusão do curso de graduação mediante certidão, nos termos descritos nos itens “i” e “j”, fica o (a) candidato (a) obrigado (a) a entregar fotocópia autenticada do Diploma de graduação até a data que antecede o início das aulas, sob pena do cancelamento de sua matrícula, caso seja selecionado. A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

§ 1º A inscrição poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

§ 2º Os documentos emitidos no exterior devem estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática) respeitando-se as determinações legais em vigor.

§ 3º O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

§ 4º É vedado anexar, ou substituir, qualquer documento após o período regular de inscrições.

Art. 5º A documentação completa deve ser entregue ou enviada até a data **de 26 de janeiro de 2018**, no endereço: Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Rua Getúlio Vargas, nº 2125, bairro Flor da Serra, Centro Administrativo, Joaçaba/SC, CEP.: 89.600-000, com expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. A entrega deve ser direcionada ao Setor de Protocolo e A/C do Mestrado em Biociências e Saúde.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio, deverá postar até a data final do prazo de entrega, dia **26 de janeiro de 2018**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 6º A homologação das inscrições será disponibilizada até o dia **01 de fevereiro de 2018**, no endereço: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde, Campus II, Unoesc Joaçaba e no link “publicações legais” na página da Unoesc na internet.

Art. 7º A seleção será realizada em **três etapas**, a saber:

I - Primeira etapa: Prova escrita (eliminatória, com peso 10) que será realizada no dia **06 de fevereiro de 2018** das 8h às 12h (os candidatos deverão chegar 30 minutos antes do início da prova).

§ 1º A prova escrita de conhecimento específico destina-se a avaliar a capacidade do candidato de expressar-se sobre a matéria constante da bibliografia indicada no **Anexo II**. (A nota obtida nesta prova terá peso 4 (quatro) na avaliação final).

§ 2º A prova constará de duas questões discursivas formuladas a partir da bibliografia indicada.

§ 3º Para a avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- a) Conhecimento e domínio do conteúdo específico (4 pontos);
- b) Qualidade da fundamentação (3 pontos);
- c) Capacidade de expressar-se com precisão, clareza e concisão (2 pontos);
- d) Capacidade de estruturar a resposta em introdução, desenvolvimento e considerações finais; (1 ponto).

§ 4º A nota mínima da prova escrita para o candidato ser aprovado ao final do processo deverá ser igual ou superior a 6 (seis), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

II - Segunda etapa: A entrevista será realizada com todos os candidatos no mesmo dia da prova escrita, independente da aprovação ou não dos candidatos na etapa anterior, **na ordem e sequência do término da prova escrita**.

§ 5º A entrevista será realizada por comissão avaliadora e terá caráter eliminatório (com peso 4).

§ 6º Os candidatos serão entrevistados em Língua Portuguesa, pela Comissão de Seleção que aferirá:

- a) disponibilidade de tempo do candidato para realizar as atividades inerentes ao programa de mestrado (3,0 pontos);
- b) conhecimentos gerais do (a) candidato (a) sobre temas pertinentes às linhas de pesquisas e área de concentração do Programa (3,5 pontos);
- c) Habilidades e experiências requeridas para o desenvolvimento de pesquisa científica (Peso 3,5)

§ 7º Passarão automaticamente para a terceira etapa do processo de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na entrevista, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Assim, não fica condicionada a publicização da segunda etapa para se prosseguir à etapa seguinte.

§ 8º A prova e a entrevista serão realizadas nas **salas 638 e 632** do Mestrado em Biociências e Saúde, respectivamente, localizadas no Bloco 6 (prédio da Saúde - azul), Campus II da Unoesc Joaçaba, na Rua José Firmo Bernardi, 1591, Bairro Flor da Serra.

III – Terceira etapa: Constituir-se-á da análise do currículo e do histórico escolar (peso 2).

§ 9º A análise do currículo e do histórico escolar será com ênfase no desempenho acadêmico, na experiência na área, na participação em atualizações profissionais e, nas publicações científicas, preferencialmente em periódicos com classificação Qualis/Capes na área de avaliação interdisciplinar (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis>), de acordo com os critérios detalhados no **Anexo III**.

§ 10º A média final será assim calculada:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(\mathbf{a} \times \mathbf{4}) + (\mathbf{b} \times \mathbf{4}) + (\mathbf{c} \times \mathbf{2})}{\mathbf{10}}$$

Sendo:

a – Nota da prova escrita da primeira etapa (escala de zero a dez);

b – Nota da entrevista (escala de zero a dez);

c – Nota da análise do currículo e do histórico escolar conforme Anexo III (escala de zero a dez).

Art. 8º Os (as) candidatos (as) devem comparecer em todas as etapas da seleção e se apresentar 30 minutos antes do horário previsto para o seu início, munidos de documento oficial de identidade que contenha fotografia e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Art. 9º A relação dos aprovados será divulgada pela Secretaria do Programa e pelo endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude/inscricoes-matriculas>, até o dia **09 de fevereiro de 2018**.

Art. 10 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas remanescentes os demais candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

Art. 11 No caso de empate na média final será considerado aprovado o candidato que tiver obtido nota superior na prova escrita; persistindo a igualdade o critério de desempate será:

- a) O tempo de experiência em docência universitária, contado em semestres, segundo o *Curriculum Lattes* dos candidatos;
- b) Persistindo ainda o empate, será considerado aprovado o candidato com maior pontuação em publicações científicas em periódicos científicos especializados.
- c) Persistindo ainda o empate, será considerado aprovado o mais idoso.

Parágrafo único. Caberá recurso por escrito do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua publicação, devidamente protocolado no Setor de Protocolo da Unoesc Joaçaba.

Art. 12 Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Colegiado do Programa, que o apreciará em regime de urgência, antes da homologação do resultado final da seleção.

Art. 13 Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos enviados por correio eletrônico, por *fax* ou sem a devida assinatura do candidato ou de seu procurador devidamente instrumentado.

Parágrafo único. Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, após o prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 14 A matrícula dos candidatos aprovados para ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biociências e Saúde- Curso de Mestrado da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, será realizada entre os dias **19 e 21 de fevereiro de 2018**, na Secretaria Acadêmica da Unoesc Joaçaba.

§ 1º No ato da matrícula os (as) candidatos (as) ainda não graduados (as), e se aprovados (as) no processo seletivo, devem apresentar Certidão de Conclusão do curso de graduação, emitida pela Secretaria Geral da IES de origem.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

§ 2º Para os (as) candidatos (as) que fizerem matrícula mediante apresentação de Certidão de Conclusão do Curso de graduação ficam estes (as) obrigados (as) a entregar fotocópia autenticada do Diploma de graduação até a data que antecede o início das aulas sob pena do cancelamento de sua matrícula.

Art. 15 Os candidatos aprovados na seleção de que trata este Edital, que efetivarem matrícula, terão que provar proficiência de leitura em Língua estrangeira (inglês,) até a data de protocolo para defesa pública Dissertação.

§ 1º A Proficiência em Língua Estrangeira moderna é comprovada mediante:

- a) declaração do exame de proficiência expedida pela UNOESC ou por outra instituição de ensino devidamente credenciada;
- b) certificado de *Test of English as Foreign Language* (TOEFL), com o mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL, ou de 500 pontos para o TOEFL Tradicional;
- c) certificado do *International English Language Test* (IELTS), com o mínimo de 6,0 pontos.

Parágrafo único. A não confirmação do pagamento da matrícula, implicará na perda do direito à vaga no curso, que será disponibilizada ao candidato subsequentemente classificado.

Art. 16 A fim de assegurar a distribuição de orientandos por docentes na proporção exigida pela CAPES, a designação definitiva de orientador (a) é competência do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde e das normas de hierarquia superior da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

Art. 17 Será excluído do processo seletivo o (a) candidato (a) que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas.

Art. 18 O valor da matrícula no Programa de Pós-graduação será de R\$ 1.830,25 (Um mil oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), que será reajustado no mês de fevereiro de 2018 pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro de 2017. Além da matrícula serão exigidas mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

Art. 19 As aulas iniciarão em **março de 2018**, na Unoesc Joaçaba, campus II, sala 638, do Mestrado em Biociências e Saúde, e ocorrerão preferencialmente de modo quinzenal, de forma presencial, às quintas-feiras à noite e às sextas e sábados, conforme calendário do curso, que será previamente distribuído aos alunos.

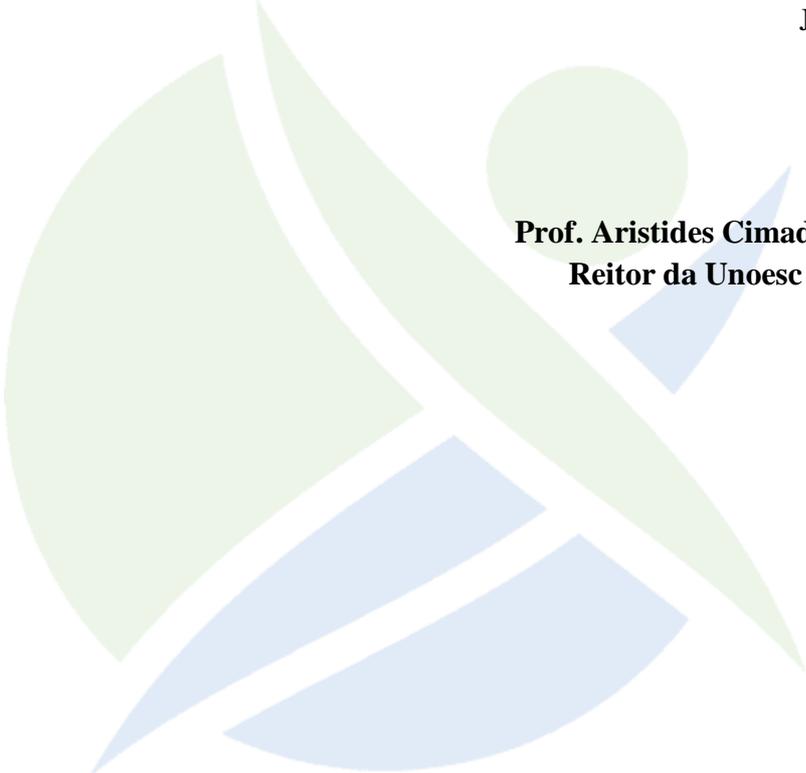
Universidade do Oeste de Santa Catarina

Parágrafo único. A Unoesc se reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Programa de Mestrado em Biociências e Saúde, turma 2018, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 20 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Unoesc.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 15 de dezembro de 2017.



**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**

ANEXO I

Requerimento de Inscrição no Processo de Seleção ao PPGBS/2018

1. Nome:.....
RG (n./órgão emissor):
CPF:.....
Naturalidade:
Estado civil:
Filiação (Pai e Mãe):.....
.....
Endereço:.....
n.:.....
Complemento:.....
Bairro:.....
CEP:.....Município:.....
UF:.....
E-mail:
Tel. Res: Tel. Com.
Tel. Celular.
2. É professor (a) de alguma Instituição de Ensino Superior? () Sim () Não
Em caso afirmativo, qual instituição?
.....
3. Qual é a atividade profissional do (a) candidato(a) atualmente?
.....
- 3.1 Atividade principal:
3.2 Regime de trabalho: (horas/semana):
3.3 Outras atividades:.....
4. O candidato dispõe de tempo integral para dedicar-se exclusivamente ao curso:
() Sim
() Não.
- 4.1 Semanalmente, o candidato disporá de:
() 40 a 30 horas
() 30 a 20 horas
() 20 a 10 horas
() menos de 10 horas

Local e data

Assinatura

ANEXO II

**LISTA DE REFERÊNCIAS DE APOIO AO PROCESSO SELETIVO
ACESSO LIVRE *ONLINE***

VERAS, Renato. Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações. Rev. Saúde Pública, 43(3):548-54, 2009. Disponível em: www.scielo.br/pdf/rsp/v43n3/224.pdf

DUNCAN, Bruce Bartholow et. al. Doenças Crônicas não Transmissíveis no Brasil: Prioridade para enfrentamento e investigação. Rev. Saúde Pública, 46(Supl):126-134, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rsp/article/download/53443/57418>

ANEXO III

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE**

**PONTUAÇÃO PARA OS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2013-2017)
VÁLIDA MEDIANTE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS NA
ENTREVISTA**

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 10 PONTOS	PONTUAÇÃO
Mestrado	5 pontos	
Especialização / Residência	2,5 pontos	
II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	MÁXIMO 4 PONTOS	PONTUAÇÃO
Cursos de curta duração	0,5 ponto cada	
Cursos de extensão (Capacitação)	0,5 ponto cada	
III – ATUAÇÃO PROFISSIONAL	MÁXIMO 20 PONTOS	PONTUAÇÃO
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano	
Cargo vinculado ao Ensino Superior	0,5 ponto cada	
Experiência profissional vinculada à área ou áreas afins	1 ponto por ano	
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção).	1 ponto por função	
Atividades regulares de ensino (aulas) (não superior)	1 ponto por ano	
Iniciação Científica com Bolsa	2 pontos / IC	
Iniciação Científica sem Bolsa	1 ponto / IC	
Monitoria	0,5 ponto / semestre	
IV – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	MÁXIMO 40 PONTOS	PONTUAÇÃO
Publicações em periódicos Qualis Interdisciplinar: A1 - A2	10 pontos cada	
Publicações em periódicos Qualis Interdisciplinar: B1 - B2	7 pontos cada	
Publicações em periódicos Qualis Interdisciplinar: B3 - B4	4 pontos cada	
Publicações em periódicos Qualis B5, Qualis de outras áreas ou sem Qualis	0,5 pontos cada	
Publicação de livro na área de conhecimento como autor ou organizador	6 pontos por livro	
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	3 pontos por capítulo	
Publicações em Anais de eventos	0,5 pontos cada	

V – PRODUÇÃO TÉCNICA	MÁXIMO 3 PONTOS	PONTUAÇÃO
Atividades não regulares de ensino superior (palestras e cursos ministrados)	0,5 pontos cada	
Assessoria e consultoria	1 ponto cada	
Patentes (com registro)	1 ponto cada	
Softwares	0,5 pontos cada	
VI – ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES	MÁXIMO 5 PONTOS	PONTUAÇÃO
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (<i>Lato Sensu</i>)	1 ponto cada	
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	1 ponto cada	
IV – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	MÁXIMO 3 PONTOS	PONTUAÇÃO
Participação em Congresso Internacional/Nacional	0,5 ponto / evento	
Participação em Congresso Estadual/Regional	0,25 pontos / evento	
Participação em Jornada/Simpósio/Semana Acadêmica	0,15 pontos / evento	
VII - HISTORICO ESCOLAR / CV	MÁXIMO 15	PONTUAÇÃO
Média do Histórico Escolar da Graduação	De 5 a 7 – 5 pontos De 7,1 a 9,0 – 9 pontos De 9,1 a 10 – 14 pontos	
Apresentação do Curriculum na plataforma <i>Lattes</i>	1 ponto	

TOTAL DE PONTOS:

ANEXO IV
QUADRO RESUMO

Período de inscrição/entrega da documentação no Protocolo da Unoesc Joaçaba	Até 26/01/2018
Prazo final para envio dos documentos por SEDEX	26/01/2018
Site com informações	www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude
Taxa de inscrição	R\$ 50,00 (paga por boleto bancário)
Vagas	11 (onze) vagas
Homologação (deferimento) das inscrições	Até 01/02/2018
Primeira etapa: Prova escrita (eliminatória) Nota mínima= 5,0 (Peso 4,0)	06/02/2018 das 8h às 12h (chegar com 30 minutos de antecedência)
Segunda etapa: Entrevista (peso 4,0)	06/02/2018 na sequência da prova escrita
Terceira etapa: Análise do currículo e histórico escolar (peso 2,0)	06/02/2018
Publicação da relação de aprovados	Até 09/02/2018
Prazos para recursos, por escrito, protocolados no setor de Protocolo Geral da Unoesc Joaçaba.	Até 24 horas após a publicação do resultado final
Homologação do resultado final	Até 16/02/2018
Matrículas	19 a 21/02/2018
Início das aulas	Março/2018